



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

DECRETO Nº 241 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Aprova a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022**, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços de referência que irão embasar as contratações, alterações ou prorrogações contratuais para aquisição de bens e prestação de serviços comuns, no âmbito do Município de Itapé-BA, na forma que especifica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, ainda, o quanto disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022** - com este se publica -, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços de referência que irão embasar as contratações, alterações ou prorrogações contratuais para aquisição de bens e prestação de serviços comuns, no âmbito do Município de Itapé-Ba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPÉ-BA, Estado Federado da Bahia, em 15 de março de 2023.

NAELITON ROSA PINTO

Prefeito

Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.

Site: www.itape.ba.gov.br